



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
Nesta

Vereador ANTONIO CARLOS OLIVEIRA, abaixo firmado, vem na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº: 226

INDICA A DUPLICAÇÃO DA PASSAGEM DE PEDESTRES NA PONTE DA RUA PEDRO MARTINEZ;

Considerando o grande movimento de automóveis por esta ponte.

Considerando a Ponte ser muito estreita e o grande número de alunos que estudam na E. E. WENCESLAU BRÁS, transitarem pela mesma.

Indica a Secretaria de Obras do Município, seja feita, a duplicação da Passagem de Pedestres da Ponte na rua Pedro Martinez, para que haja maior segurança ; principalmente às crianças no trajeto da ida e volta da ESCOLA.

SALA DAS SESSÕES, 20 de março de 1995

Vereador Antonio Carlos Oliveira

PPR